



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º: 34 /2023.

“Solicito ao chefe do Poder Executivo e a Secretária de Educação para encaminhar ao poder legislativo o projeto de lei que irá dispor acerca do novo piso dos professores e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; o envio da presente indicação após aprovada ao senhor Prefeito e a Secretária de Educação para encaminhar ao poder legislativo o projeto de lei que irá dispor acerca do novo piso dos professores, com base na lei federal 11.378/2008 e a lei: 14.113/2020 e Portaria Interministerial 7 de 29/12/22 que dispõem acerca do piso.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que os profissionais de educação exercem uma profissão primordial na sociedade e cabe ao poder público municipal dispor acerca da revisão anual do piso dos professores. Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

01 de Março de 2023


Amarildo Pimenta-Vereador